



JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 491/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES E A EMPRESA **R M L SANTOS COMERCIO E SERVIÇO**, VISANDO PRORROGAR EM 12 MESES O PRAZO CONTRATUAL DOS SERVIÇOS REFERIDO NO CONTRATO.

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES - PMB

1. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

Preliminarmente, é de grande valia destacar que esta secretaria celebrara, respectivamente, o contrato nº 491/2022-PMB, com a empresa **R M L SANTOS COMERCIO E SERVIÇO**, que tem como objeto o fornecimento de matérias gráficas (impressões e cópias monocromáticas), afim de atender as necessidades da prefeitura de Benevides.

A contratação de materiais gráficos permite manter uma identidade visual consistente e profissional em todas as comunicações da prefeitura, reforçando a sua imagem institucional e facilitando o reconhecimento por parte dos cidadãos.

A contratação de materiais gráficos pode ser utilizada para comunicar de forma transparente as ações da prefeitura, seus projetos em andamento, investimentos realizados e resultados alcançados. Isso fortalece a confiança dos cidadãos na gestão pública, promovendo a prestação de contas e o acesso à informação a longo prazo e os benefícios para a comunidade como um todo.

Benevides/PA, 06 de novembro de 2023.

PEDRO PINTO
SOARES
NETO:29624266204

Assinado de forma
digital por PEDRO
PINTO SOARES
NETO:29624266204

Pedro Pinto Soares Neto

Secretário Municipal de Administração